



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 24/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 13.951/2008 e 13.947/08,

RESOLVE:

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100 da Lei Municipal Complementar n.º 076 de 07 de abril de 2006, afastamento do serviço, por 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 02/05/2001 a 01/05/2006, a servidora **ELIS REGINA DE SOUZA** admitida em 02/05/1989, matrícula 2132-6, com lotação no Fundo Social de Solidariedade.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2010.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de janeiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 24/2010

DRH/nsa